1202

UEMG
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FaEnge
FACULDADE DE ENGENHARIA
UEMG

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Que entre si celebram as partes abaixo nomeadas, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: EMFLORA – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA **CNPJ**: 36.297.810/0001-07

Razão Social: EMFLORA – EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA

Endereço: Rua Dr. João Ev. Monteiro Lobato, 399, Sernamby, São Mateus - ES

CEP: 29930-840

Representante legal: José de Assis Martins **Cargo**: Diretor Operacional

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Nome: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.172.579/0001-15

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143, prédio Minas, 8º andar, Serra Verde.

Cidade: Belo Horizonte / MG **CEP**: 31.630-900

Representante legal: Prof. Dijon de Moraes Júnior **Cargo**: Reitor

Cláusula Primeira:
O presente acordo tem por objetivo possibilitar treinamento profissional aos alunos da FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG, através da realização de estágio obrigatório e estágio não obrigatório, visando à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, em dependências da CONCEDENTE, nos termos da Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e demais alterações.

§ 1º Denomina-se Estágio Obrigatório como aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, também denominado Estágio Curricular ou Estagio Supervisionado.

§ 2º Denomina-se Estágio Não-Obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, cuja denominação Atividades Complementares consta no plano pedagógico dos cursos.

§ 3º Denomina-se CONCEDENTE as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que esteja ofertando estágio através deste convênio.

Cláusula Segunda:
As vagas para estágio serão oferecidas pela CONCEDENTE, sem qualquer obrigação de garantir número mínimo ou máximo de vagas, a seu único e exclusivo critério e na medida de suas possibilidades, conforme previsão enviada á COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG.

PROCURADORIA UEMG

Cláusula Terceira:

A realização do estágio obrigatório e do estágio não obrigatório dos alunos da FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG, nas dependências da CONCEDENTE não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes envolvidas, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando na FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG, devidamente atestados;

II – celebração de termo de compromisso entre o EDUCANDO, a CONCEDENTE e a FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Cláusula Quarta:

Constituem obrigações e responsabilidades da CONCEDENTE:

a) Encaminhar a oferta de vaga de estágio à Coordenação de Estágio da FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG com a necessária antecedência, de modo a permitir o recrutamento e encaminhamento dos alunos em tempo hábil;
b) Receber e selecionar os alunos;
c) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
d) Disponibilizar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o aluno-estagiário;
e) Fazer, às suas expensas, Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de qualquer acidente que possa ocorrer ao estagiário, no ambiente de trabalho, durante a vigência do Termo de Compromisso.

Cláusula Quinta:

A CONCEDENTE firmará com o aluno-estagiário, Termo de Compromisso para a concessão do estágio, com interveniência da FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG, contendo:

a) Prazo para execução do estágio;
b) Valor da Bolsa de Complementação Educacional, somente se for compulsória a sua concessão, nos termos da Lei nº. 11.788/2008;
c) Seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
d) Funcionário para orientar e supervisionar o aluno-estagiário.

Parágrafo único: a falta de qualquer desses itens torna NULO o Termo de Compromisso.

Clausula Sexta:

Para a perfeita consecução dos objetivos do presente convênio, a UEMG não fará jus ao recebimento de qualquer importância seja a que título for.

Cláusula Sétima:

Constituem obrigações e responsabilidades da UEMG:

a) Verificar e assinar o presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO
b) Indicar o Coordenador de Estágio da FACULDADE DE ENGENHARIA/UEMG como responsável pelo acompanhamento do estágio durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio
c) Manter a CONCEDENTE informada sobre as diretrizes da política de integração empresa/escola.

Cláusula Oitava:

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer revisões periódicas, quando será firmado um Termo Aditivo, mediante assinatura das partes.

PROCURADORIA UEMG

Cláusula Nona:
O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste CONVÊNIO ou em seus Termos Aditivos implicará em sua rescisão automática sem ônus para as partes.

Cláusula Décima:
Este instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Cláusula Décima Primeira:
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a CONCEDENTE e a UEMG.

E por estarem acordes e ajustados, firmam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 26 de MAIO de 2014.

EMPRESA

PROF. DIJON DE MORAES JÚNIOR - REITOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PROCURADORIA UEMG

prot. 1202

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG

PROCURADORIA
(Publicações)

Jornal: ☒ **Minas Gerais** **Data:** 29/07/14

☐ **Diário da União** **Caderno:** 1

☐ **Outros** **Página:** 116

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
Extratos de Instrumentos Jurídicos

Convênio s/n. Parte: Newton Comércio e Exportação de Café Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 5 anos. Vigência: 06.05.14 a 05.05.19. Assinatura: 06.05.14.

Convênio s/n. Parte: Integral Engenharia Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 14.03.14 a 13.03.16. Assinatura: 14.03.14.

Convênio s/n. Parte: Construtora Vale Verde Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 01.04.14 a 31.03.16. Assinatura: 01.04.14.

Convênio s/n. Parte: Origem Brasil Design Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 10.04.14 a 09.04.16. Assinatura: 10.04.14.

Convênio s/n. Parte: Carolina Móveis Indústria e Comércio Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 10.04.14 a 09.04.16. Assinatura: 10.04.14.

Convênio s/n. Parte: Tropical Indústria de Alimentos S.A. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 15.04.14 a 14.04.16. Assinatura: 15.04.14.

Convênio s/n. Parte: Montplam Construções S.A. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 05.05.14 a 04.05.16. Assinatura: 05.0514.

Convênio s/n. Parte: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 05.05.14 a 04.05.16. Assinatura: 05.0514.

Convênio s/n. Parte: Laborar Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 20.05.14 a 19.05.16. Assinatura: 20.05.14.

Convênio s/n. Parte: Emflora Empreendimentos Florestais Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 26.05.14 a 25.05.16. Assinatura: 26.05.14.

Convênio s/n. Parte: Pro Bras Proclama do Brasil Ltda. Objeto: estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 2 anos. Vigência: 26.05.14 a 25.05.16. Assinatura: 26.05.14.

CONFERE COM O ORIGINAL
A) Rita Cristina
Masp: 1101875-1
UEMG